

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 686 de 27/10 / 1989

LEI Nº 3645 /89
de 24 de outubro de 1989

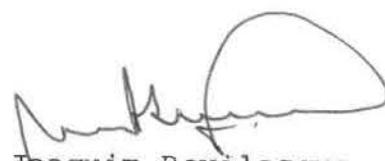
Denomina JOSÉ BRAZ DA SILVA a
Rua 6, no Bairro " Cidade Morumbi
" .

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada JOSÉ BRAZ DA SILVA
a Rua 6, no Bairro " Cidade Morumbi " .

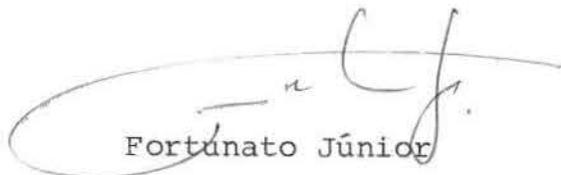
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização
de Atos , aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de mil novec
entes e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)